



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

GABINETE-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 16 – DPE/AC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 014-DPE/AC de 4 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Acre nº 953, de 05 de novembro de 2024, bem como as nomeações feitas por meio do Decreto nº 12.458-P de 9 de fevereiro de 2026 e o Decreto nº 12.460-P de 9 de fevereiro de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado nº 14.203 de 10 de fevereiro de 2026, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE das candidatas classificadas a seguir relacionadas:

- I - Andrea Kessler Gonçalves Volcov;
II - Vanessa Cristina Santiago Rivero (PPI);

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 As candidatas deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica com exame de Sorologia de Hepatite "A" e "B";

1.1.5 Avaliação psiquiátrica;

1.1.6 Hemograma completo;

1.1.7 Glicemia em jejum;

1.1.8 Avaliação Ortopédica;

1.1.9 Raio X da coluna total com laudo do radiologista; e

1.1.10 Avaliação otorrinolaringologia com audiometria.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, as candidatas deverão comparecer pessoalmente, no dia 18 de março de 2026, no horário das 8h às 11h, à Junta Médica Oficial do Estado, situada na Rua Benjamin Constant, nº 351, CEP 69.900-660, nesta capital, para inspeção médica, munidas de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

1.5 Caso As candidatas deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas convocadas deverão comparecer, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – Vila Ivonete – CEP: 69.918-700, nesta capital, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, 3º andar, sala nº 303, fone (68) 3223-2554.

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

- c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que se concederá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse, para a apresentação daqueles impedidos de obtê-la à época da nomeação;
- d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- f) Cópia autenticada do Título eleitoral;
- g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;
- j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;
- k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
- w) Declaração de Cor/Raça (<https://defensoria.ac.def.br/institucional/g-estao-de-pessoas-formularios>).

3 DA POSSE

3.1 Para a posse, as candidatas, caso atendam aos requisitos do subitem 2.2 deste Edital, se dará no dia 20 de março de 2026, no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizado na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Santa Quitéria, CEP 69.918-700, Rio Branco – Acre.

Juliana Marques Cordeiro

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre